



PROJETO DE LEI Nº 143/2013

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, destinado a obras no Aeródromo Municipal.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por meio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP para recebimento de recursos destinados a execução de obras no Aeródromo Municipal.

Art. 2º. Este convênio tem como finalidade a execução de obras de balizamento, infraestrutura, segurança da aviação civil e sinalização no Aeródromo Municipal de Ibitinga.

Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir em função da assinatura do referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 22 de novembro de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.449/2013
Ibitinga, 22 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Segue projeto de Lei sob nº 143/2013 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, destinado a execução obras no Aeródromo Municipal.

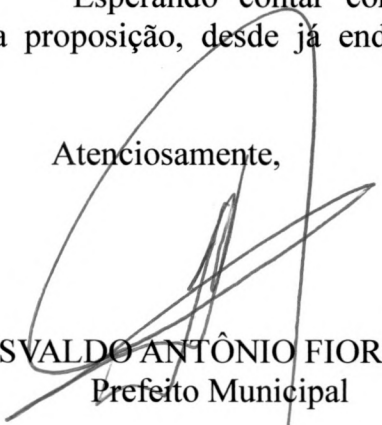
O valor do recurso a ser recebido é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a execução de obras de balizamento, infraestrutura, segurança da aviação civil e sinalização do Aeródromo Municipal.

A referida obra é extremamente relevante, pois o balizamento propiciará ao Aeródromo Municipal maior segurança e sinalização para pousos e decolagens.

Solicitamos desta Nobre Casa que o referido Projeto de Lei seja apreciado, pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial, em razão da necessidade de se firmar este convênio ainda neste exercício.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

